



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 146/2022

Às 9:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Clovis Eduardo Militão, Isabela Costa Cunha e André Romero Borim, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para procederem o recebimento da documentação para credenciamento referente à **Chamada Pública nº 03/2022**, cujo objeto é a Seleção de organizações da sociedade civil voltadas e/ou vinculadas à serviços de educação (área educacional), assistência social e saúde, nos termos da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, visando a formalização de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, que apresentarem o Plano de Trabalho de acordo com o objeto a ser pactuado. Encaminharam o envelope com a Documentação para o credenciamento as seguintes entidades: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS**, CNPJ nº 02.006.163/0001-07; **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSVALDO CRUZ**, CNPJ nº 53.311.965/0001-61; **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ**, CNPJ nº 51.389.468/0001-50; **INSTITUTO PROVENDO AMOR**, CNPJ nº 29.754.452/0001-40; **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ**, CNPJ nº 53.706.362/0001-69; **LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ**, CNPJ nº 46.462.073/0001-04 e **REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ – SP**, CNPJ Nº 00.692.845/0001-95. Iniciada a sessão em posse dos envelopes de Documentação, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os Envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas entidades **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSVALDO CRUZ; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ; LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ; REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ – SP** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas credenciadas para firmar Termo de



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Fomento ou Termo de Colaboração com o município de Parapuã, objeto desta licitação. A entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ** foi inabilitada por não apresentar a documentação dos itens VIII, X e XXIV do edital e a entidade **INSTITUTO PROVENDO AMOR** foi inabilitada por não apresentar a documentação do item XXVI; Diante da inabilitação da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ**, a Comissão resolve encaminhar o processo para autoridade superior para que decida sobre a possibilidade em firmar o Termo de Fomento ou Colaboração com base do artigo 27, § único do Decreto Municipal nº 3915 de 20/06/2017 e demais disposições aplicáveis à espécie, verbis: “Parágrafo único – Os documentos elencados no caput deste artigo poderão ser dispensados, mediante decisão motivada, por relevantes razões de interesse público”. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos documentos de habilitação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 12 de dezembro de 2.022.

Clovis Eduardo Militão

Presidente

Isabela Costa Cunha

Membro

André Romero Borim

Membro